

DECRETO N.º 7.477, DE 10 DE MAIO DE 2011.

(publicado no DOU de 11/05/11, seção 1, página 12)

Altera os Anexos III, IV, VII, VIII e X do Decreto no 7.445, de 1o de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 69 e 70, § 8º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos III, IV, VII, VIII e X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega
Miriam Belchior

ANEXO I
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (*)
(Anexo III do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011)

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTARIAS	R\$ mil					
	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago
20000 Presidência da República	77.026	101.593	126.160	150.726	150.726	150.726
20102 Vice-Presidência da República	5	5	5	5	5	5
20114 Advocacia-Geral da União	11.804	11.804	11.804	11.804	11.804	11.804
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	128.344	187.098	245.851	304.605	363.359	422.112
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	244.608	327.868	411.128	411.128	411.128	411.128
25000 Ministério da Fazenda	214.188	272.058	272.058	272.058	272.058	272.058
26000 Ministério da Educação	1.222.833	1.568.428	1.568.428	1.568.428	1.568.428	1.568.429
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	12.700	16.897	21.095	21.095	21.095	21.095
30000 Ministério da Justiça	56.566	56.566	56.566	56.566	56.566	56.566
32000 Ministério de Minas e Energia	20.602	20.602	20.602	20.602	20.602	20.602
33000 Ministério da Previdência Social	46.982	46.982	46.982	46.982	46.982	46.982
35000 Ministério das Relações Exteriores	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984	2.984
36000 Ministério da Saúde	624.236	980.747	1.337.258	1.693.769	2.050.280	2.406.791
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	6.785	6.785	6.785	6.785	6.785	6.785
39000 Ministério dos Transportes	78.048	78.048	78.048	78.048	78.048	78.048
41000 Ministério das Comunicações	524	1.000	1.476	1.952	2.428	2.903
42000 Ministério da Cultura	32.608	42.332	52.056	61.779	71.503	81.227
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.222	1.685	2.148	2.611	3.074	3.537
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	18.277	18.277	18.277	18.277	18.277	18.277
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	17.836	17.836	17.836	17.836	17.836	17.836
51000 Ministério do Esporte	1.845	2.450	3.054	3.659	3.659	3.659
52000 Ministério da Defesa	577.900	577.900	577.900	577.900	577.900	577.900
53000 Ministério da Integração Nacional	71.799	133.327	194.854	256.382	317.909	379.437
54000 Ministério do Turismo	9.755	18.695	27.635	36.575	45.515	54.455
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100.278	146.392	192.505	238.619	284.733	330.847
56000 Ministério das Cidades	71.272	116.625	161.979	207.333	252.686	298.040
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	7.880	8.457	8.457	8.457	8.457	8.457
71000 Encargos Financeiros da União	7.014	10.521	14.028	17.535	21.042	24.549
SUBTOTAL	3.665.921	4.773.962	5.477.959	6.094.500	6.685.869	7.277.239
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	1.714.426	1.950.395	2.186.364	2.422.334	2.619.631	2.816.928
TOTAL	5.380.347	6.724.357	7.664.323	8.516.834	9.305.500	10.094.167

(*) Não inclui despesas relativas a créditos extraordinários.

ANEXO II
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (*)
(Anexo IV do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011)

ORGAOS E/OU UNID. ORÇAMENTARIAS	R\$ mil									
	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	276.601	362.650	448.699	534.748	620.796	706.845	792.894	878.943	878.943	878.943
20102 Vice-Presidência da República	155	206	257	257	257	257	257	257	257	257
20114 Advocacia-Geral da União	26.568	35.188	43.808	43.808	43.808	43.808	43.808	43.808	43.808	43.808
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	204.664	324.675	444.686	564.698	684.709	804.720	924.731	1.044.742	1.164.754	1.284.765
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	544.519	738.890	933.260	1.127.631	1.322.001	1.516.371	1.710.742	1.905.112	2.099.483	2.293.853
25000 Ministério da Fazenda	207.854	277.925	347.996	418.067	418.067	418.067	418.067	418.067	418.067	418.067
26000 Ministério da Educação	2.345.214	3.046.319	3.747.423	4.448.528	5.149.632	5.850.737	5.850.737	5.850.737	5.850.737	5.850.737
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	31.421	43.264	55.107	66.950	78.793	90.636	102.479	114.322	126.165	138.008
30000 Ministério da Justiça	220.475	322.338	424.201	526.063	627.926	729.788	831.651	933.513	1.035.376	1.137.238
32000 Ministério de Minas e Energia	34.170	46.871	46.871	46.871	46.871	46.871	46.871	46.871	46.871	46.871
33000 Ministério da Previdência Social	130.328	173.284	216.240	259.196	302.152	345.108	388.064	388.064	388.064	388.064
35000 Ministério das Relações Exteriores	44.545	44.545	44.545	44.545	44.545	44.545	44.545	44.545	44.545	44.545
36000 Ministério da Saúde	2.340.328	2.915.192	3.490.056	4.064.920	4.639.783	5.214.647	5.789.511	5.789.511	5.789.511	5.789.511
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	152.278	194.749	237.219	279.690	322.160	364.631	407.101	449.572	449.572	449.572
39000 Ministério dos Transportes	178.103	281.195	384.287	487.379	590.471	693.563	796.655	899.747	1.002.839	1.105.931
41000 Ministério das Comunicações	36.201	49.160	62.119	75.078	88.037	100.996	113.955	126.914	139.873	152.832
42000 Ministério da Cultura	93.734	148.768	203.802	258.837	313.871	368.905	423.940	478.974	534.008	589.043
44000 Ministério do Meio Ambiente	37.894	46.759	55.623	64.488	73.352	82.217	91.082	99.946	108.811	117.676
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	98.151	142.836	187.521	232.206	276.892	321.577	366.262	410.947	455.632	500.317
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	196.304	352.885	509.465	666.046	822.627	979.208	1.135.789	1.292.370	1.448.951	1.605.532
51000 Ministério do Esporte	199.704	362.471	525.238	688.004	850.771	1.013.538	1.176.305	1.339.071	1.501.838	1.664.605
52000 Ministério da Defesa	1.150.457	1.455.131	1.759.806	2.064.480	2.369.154	2.673.828	2.978.503	3.283.177	3.587.851	3.892.525
53000 Ministério da Integração Nacional	157.239	295.887	434.534	573.182	711.830	850.477	989.125	1.127.773	1.266.420	1.405.068
54000 Ministério do Turismo	446.550	816.718	1.186.887	1.557.055	1.927.224	2.297.392	2.667.561	3.037.730	3.407.898	3.778.067
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	109.333	143.998	178.663	213.327	247.992	282.657	317.321	351.986	351.986	351.986
56000 Ministério das Cidades	433.403	829.722	1.226.040	1.622.358	2.018.676	2.414.995	2.811.313	3.207.631	3.603.949	4.000.267
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	18.857	33.950	49.043	64.136	79.230	94.323	109.416	124.509	139.602	154.696
71000 Encargos Financeiros da União	13.096	21.960	30.823	39.687	48.550	57.414	66.277	75.141	84.004	92.868
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	96	130	165	199	234	268	303	337	371	406
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. ao Est. do Ensino Superior/FIEES-MEC	9.839	14.759	19.678	24.598	29.517	34.437	39.356	44.276	49.196	54.115
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	35	53	70	70	70	70	70	70	70	70
SUBTOTAL	9.738.121	13.522.483	17.294.137	21.057.107	24.750.003	28.442.901	31.434.696	33.808.668	36.019.457	38.230.248
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	5.596.983	8.143.262	10.702.244	13.261.222	15.890.275	18.519.327	21.148.378	23.647.519	26.232.708	28.817.896
TOTAL	15.335.104	21.665.745	27.996.381	34.318.329	40.640.278	46.962.228	52.583.074	57.456.187	62.252.165	67.048.144

(*) Não inclui despesas relativas a créditos extraordinários.

ANEXO III
ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2011
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS
(Anexo VII do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011)

R\$ milhões

RECEITAS	REALIZADA		PREVISTA				TOTAL
	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.759	3.113	3.671	4.089	4.188	4.257	23.076
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	8	9	4	5	12	42
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6.783	6.426	6.879	6.957	8.414	9.513	44.972
I.P.I. - FUMO	719	601	622	544	582	620	3.689
I.P.I. - BEBIDAS	470	387	402	401	480	506	2.647
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.142	1.162	1.114	1.018	1.227	1.330	6.994
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.916	1.626	1.935	2.142	2.155	2.283	12.057
I.P.I. - OUTROS	2.535	2.651	2.806	2.851	3.970	4.773	19.586
IMPOSTO SOBRE A RENDA	43.485	44.550	33.749	34.457	38.396	43.928	238.565
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.777	5.576	3.387	3.297	3.449	3.345	20.830
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.819	21.258	12.074	17.974	19.604	15.216	106.945
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.889	17.717	18.288	13.186	15.343	25.367	110.791
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.066	11.192	7.896	6.656	7.185	11.362	56.357
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.007	3.696	7.641	3.674	4.456	9.651	34.125
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.506	1.667	1.519	1.642	2.253	2.949	12.537
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.310	1.161	1.232	1.214	1.449	1.405	7.771
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.602	4.912	5.177	5.450	5.711	5.539	31.391
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	11	13	390	96	541
CPMF - CONTRIB.MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	15	-	-	-	-	-	15
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	25.747	25.506	26.383	25.835	27.463	29.107	160.040
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.895	6.702	6.863	6.739	7.388	7.569	42.156
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.384	10.755	6.881	9.316	9.475	7.749	55.561
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.402	1.498	1.371	1.474	1.492	1.409	8.645
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	38	90	83	70	84	113	478
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.566	2.203	2.370	2.964	2.644	1.921	13.668
RECEITAS DE LOTERIAS	602	560	510	460	754	518	3.404
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	267	197	186	188	200	240	1.277
DEMAIS	697	1.447	1.675	2.315	1.689	1.162	8.987
RECEITA ADMINISTRADA	105.699	105.777	93.447	97.366	105.649	111.213	619.152

ANEXO IV
PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO FEDERAL - 2011
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)
 (Anexo VIII do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA	PREVISTA					Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREIRO NACIONAL	114.782	117.158	104.042	110.019	113.675	124.022	683.698
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	105.699	105.777	93.447	97.366	105.649	111.213	619.152
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.114	5.850	2.859	5.314	5.532	2.696	27.365
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.379	1.445	1.394	1.388	1.457	2.487	9.551
CONCESSÕES E PERMISSÕES	266	44	1.500	77	103	394	2.384
DEMAIS	2.324	4.041	4.842	5.874	935	7.232	25.247
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	42.976	45.703	44.439	44.693	45.404	63.264	286.479
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	34.893	36.816	37.991	38.606	39.043	52.706	240.055
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.692	1.778	1.841	1.881	1.971	1.741	11.904
FONTES PRÓPRIAS	2.185	2.119	2.108	1.970	2.011	2.898	13.291
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	356	497	497	497	497	497	2.839
DEMAIS	2.850	4.493	2.002	1.739	1.883	5.422	18.389
TOTAL	157.758	162.861	148.481	154.712	159.079	187.286	970.177

(*) LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS.

ANEXO V
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011
(Anexo X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	248.909	475.505	730.122
1.1 Receita Administrada pela RFB	211.476	402.289	619.152
1.2 Receitas Não Administradas	36.581	71.370	108.131
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	852	1.846	2.839
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	52.775	104.727	163.648
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	42.705	83.524	133.617
2.2 Demais	10.070	21.203	30.032
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	196.134	370.778	566.473
4. DESPESAS	157.753	302.985	448.364
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	60.797	118.492	179.504
4.2 Outras Correntes e de Capital	96.956	184.493	268.860
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	852	1.846	2.839
4.2.2 Não Discricionárias	32.154	60.938	82.802
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	63.949	121.709	183.219
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	38.381	67.793	118.110
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.381)	(27.793)	(36.350)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	71.710	148.307	240.055
6.2 Benefícios da Previdência	87.091	176.100	276.405
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	23.000	40.000	81.760
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	(92)	(26)	-
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	22.908	39.974	81.760
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.309, DE 2010	-	-	-
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO-2011 (11+12)	22.908	39.974	81.760